



Valinhos, em 18 de fevereiro de 2025.

Ofício nº 13/25-GP/P

Ref: Processo SEI 020.00001962/2025-78

Memo 2570/2025-PMV

Prezados senhores, cumprimentando-os cordialmente, e em atenção ao processo supra referido, **declaro**, sob as penas da lei e para fins de publicidade do Licenciamento Ambiental no Estado de São Paulo, que, segundo a Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024, o Município de Valinhos está habilitado para licenciar a tipologia definida como médio impacto, conforme Decreto Municipal nº 8.730, de 21 e agosto de 2014.

Neste sentido, as informações relativas ao licenciamento ambiental municipal estão disponíveis no *site* da Prefeitura, no *link*:

<https://www.valinhos.sp.gov.br/portal/secretarias-paginas/182/prefeitura-facil/>

Ao ensejo, manifesto a Vossas Senhorias os protestos de elevada consideração e patenteado respeito.

Franklin Duarte de Lima

Prefeito do Município de Valinhos

À Secretaria-Executiva

CONSEMA – Conselho Estadual de Meio Ambiente de São Paulo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C730-256C-9C56-4757

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANKLIN DUARTE DE LIMA (CPF 309.XXX.XXX-16) em 18/02/2025 14:11:12 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://valinhos.1doc.com.br/verificacao/C730-256C-9C56-4757>

Zimbra

tmoreira@valinhos.sp.gov.br

Fwd: Informações públicas relacionadas ao licenciamento ambiental

De : Planejamento <planejamento@valinhos.sp.gov.br>
Assunto : Fwd: Informações públicas relacionadas ao licenciamento ambiental

qua., 30 de jul. de 2025 08:15

📎 3 anexos

Para : Ricardo R Reis [REDACTED],
Theophilo Olyntho de Arruda Neto
[REDACTED]

Cc : Tiago Moreira [REDACTED], Estefania
dos Santos Pereira [REDACTED]

De: "Gabinete do Prefeito" <gabinetedoprefeito@valinhos.sp.gov.br>
Para: "Planejamento" <planejamento@valinhos.sp.gov.br>
Enviadas: Terça-feira, 29 de julho de 2025 16:51:47
Assunto: Fwd: Informações públicas relacionadas ao licenciamento ambiental

Senhor Secretário, respeitosamente, de ordem e com os cumprimentos da Chefia do Executivo, encaminho para análise e providências em sua área de atuação.

Atenciosamente,



Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento de Relações Institucionais
Secretaria de Governo
Email: marcus.bac@valinhos.sp.gov.br

De: "SEMIL - CONSEMA" <consema@sp.gov.br>
Para: "SEMIL - CONSEMA" <consema@sp.gov.br>
Enviadas: Terça-feira, 29 de julho de 2025 16:27:31
Assunto: Informações públicas relacionadas ao licenciamento ambiental

Exmo(a). Senhor(a) Prefeito(a),

Encaminho **Ofício Circular CONSEMA Nº 03/2025**, acerca da publicidade das informações relativas ao licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos de potencial impacto ambiental local.

Ofício Circular CONSEMA Nº 03/2025
SEI 020.00001962/2025-78

Exmo(a). Senhor(a) Prefeito(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, informamos que este Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA recebeu manifestação formal do Colegiado das Entidades Ambientalistas com assento neste Conselho, por meio do Ofício nº 01/2025, acerca da competência de licenciamento ambiental dos municípios.

Considerando que sua aplicação está condicionada à observância de requisitos legais mínimos, vimos reforçar que o licenciamento ambiental municipal deve observar o princípio da transparência, conforme estabelecido na Lei Federal nº 10.650/2003, bem como nos artigos 5º, inciso XXXIII, e 37 da Constituição Federal.

Nesse sentido, e com o objetivo de dar transparência às informações ambientais, solicitamos a gentileza de informar o(s) endereços eletrônicos em que o município disponibiliza as informações públicas relacionadas ao licenciamento ambiental, conforme previsto no artigo 4º e no anexo IV da Deliberação CONSEMA n 01/24:

Artigo 4º - § 7º - *Os municípios e os consórcios públicos deverão disponibilizar, mensal e anualmente, nos termos do Anexo V desta Deliberação, relatório das atividades no âmbito do licenciamento ambiental municipal, de forma eletrônica.*

Artigo 6º - *Em qualquer caso, a realização do licenciamento e fiscalização por consórcios públicos ou municípios será submetido ao controle social, inclusive por meio do Conselho Municipal.*

Parágrafo único - *Os municípios deverão garantir a ampla publicidade e acesso à informação com relação à composição, agenda de reuniões, pautas, atas e decisões do Conselho Municipal do Meio Ambiente.*

Para auxiliar na verificação do cumprimento da publicidade, encaminhamos anexa sugestão de apresentação das informações.

Contamos com sua compreensão na resposta ao presente **até o dia 15/09/25.**

Sendo o que se apresentava para este momento, aproveitamos a oportunidade para externar a Vossa Excelência sentimentos de consideração e apreço.

Naiana Lanza

Secretária-Executiva do CONSEMA

ANEXO I – Modelo de formulário para envio de endereço eletrônico

Item	Descrição Simplificada	Exemplo de Preenchimento	Link ou Local de Publicação
Órgão ambiental capacitado	Indicação do órgão responsável pelo licenciamento	Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou Consórcio	Site do órgão licenciador
Equipe multidisciplinar	Relação dos profissionais habilitados, com formação e função no licenciamento	Eng. Florestal (2), Geógrafo 3, Sociólogo (1)	Site portal da transparência
Conselho Municipal de Meio Ambiente	Composição, atas, calendário e funcionamento do conselho municipal	COMDEMA com 8 membros – 4 sociedade civil e 4 poder público; 2 vagas da sociedade civil	Site do Conselho
Normas administrativas próprias	Relação de Normas sobre protocolo, tramitação e emissão de licenças	Decreto Municipal nº XX/202X – Regulamento do licenciamento ambiental	Site para acessar as legislações municipais
Relatórios Mensais e anuais	Relação de licenças emitidas e sanções aplicadas. Considerar o modelo da Deliberação Normativa Consema nº 01/24 (Anexo V)		Endereço de publicação dos relatórios mensais.

**CONSEMA****Conselho Estadual do Meio Ambiente**

Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

consema@sp.gov.br | 11 3133-3622

Av. Prof. Frederico Hermann, 345 – Alto de Pinheiros - São Paulo - SP - 05459-900

**SEI_0076413048_Ofício (2).pdf**

52 KB

**Ofício Conselho DN CONSEMA_01_2025 ass (2) (1).pdf**

961 KB



Item	Descrição Simplificada	Exemplo de Preenchimento	Link ou Local de Publicação
Órgão ambiental capacitado	Indicação do órgão responsável pelo licenciamento	Departamento de Meio Ambiente (DMA) – Secretaria do Verde e da Agricultura	https://www.valinhos.sp.gov.br/portal/secretarias/58/secretaria-do-verde-e-agricultura
Equipe multidisciplinar	Relação dos profissionais habilitados, com formação e função no licenciamento	Engenheiros Agrônomos (2): Eduardo Lazzaretti e Juliana de Oliveira Machado; Biólogo (1): Plínio Vieira Checon; Engenheira Ambiental (1): Marina Boralli; Engenheiro Sanitarista (1): José Benedito Galvão.	https://transparencia-valinhos.smarapd.com.br/#/dinamico/pagamentos/pagamentoaservidores?periodicidade=MENSAL&periodo=JULHO&exercicio=2025&pagina=5&quantidaderegistros=10&colunafiltroredirecionavisao=DescriSecretaria&valorfiltroredirecionavisao=SECRETARIA+DO+VERDE+E+AGRICULTURA&tipovalorfiltroredirecionavisao=8&listacolunaordem=%5B%7B%22ColunaOrdem%22%3A%22NomeServidor%22%2C%22TipoOrdem%22%3A%22ascend%22%2C%22Ordem%22%3A1%7D%5D
Conselho Municipal de Meio Ambiente	Composição, atas, calendário e funcionamento do conselho municipal	O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Valinhos (CMMA) é formado por 8 representantes do poder executivo e 8 representantes de entidades da sociedade civil cada um com seu respectivo suplente, ou	https://www.valinhos.sp.gov.br/portal/secretarias/31/conselho-municipal-de-meio-ambiente---cmma/



PREFEITURA DE VALINHOS

		seja, 8 suplentes do poder público e 8 suplentes da sociedade civil; as reuniões ordinárias ocorrem toda quarta (4ª) quarta-feira de cada mês às 08:00 horas na Casa dos Conselhos, Rua 31 de Março, s/nº – Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, Valinhos – SP, 13274-465	
Normas administrativas próprias	Relação de Normas sobre protocolo, tramitação e emissão de licenças	• Lei municipal nº 3.868/04 – disciplina a arborização urbana no município; • Lei municipal nº 5.833/19 – inclui art. 10-A a lei municipal 3.868/04; • Lei municipal nº 6.310/22 – dispõe sobre a supressão e poda de árvores isoladas no município; • Decreto municipal nº 11.382/22 – regulamenta a lei nº 6.310/22; • Decreto municipal nº 8.730/14	https://www.valinhos.sp.gov.br/portal/leis_decretos/
Relatórios mensais e anuais	Relação de licenças emitidas e sanções aplicadas. Considerar o modelo da Deliberação	Agenda Verde: • Janeiro/2025 – 1 intervenção em APP, 1 poda, 5 supressões; • Fevereiro/2025 – 2 intervenções em APP, 2	Agenda Verde (autorizações): https://www.valinhos.sp.gov.br/consulta_licenciamento_ambiental_autorizacoes



PREFEITURA DE VALINHOS

	Normativa Consema nº 01/24 (Anexo V)	podas, 20 supressões; • Março/2025 – 1 poda, 23 supressões; • Abril/2025 – 3 intervenções em APP, 2 podas, 15 supressões; • Maio/2025 – 1 intervenção em APP, 5 podas, 14 supressões; • Junho/2025 – será incluso em breve.; • Julho/2025 – será incluso em breve.; • Agosto/2025 – será incluso em breve; • Setembro/2025 – será incluso em breve. Agenda Azul: • Janeiro/2025 – 9 licenças entre LP, LI, LO e renovações; • Fevereiro/2025 – 4 licenças entre LP, LI, LO e renovações; • Março/2025 – 9 licenças entre LP, LI, LO e renovações; • Abril/2025 – 5 licenças entre LP, LI, LO e renovações; • Maio/2025 – 9 licenças entre LP, LI, LO e renovações;	Agenda Azul (licenças): https://www.valinhos.sp.gov.br/consulta---licenciamento-ambiental---licencas-ambientais
--	---	--	---



PREFEITURA DE **VALINHOS**

		• Junho/2025 – 8 licenças entre LP, LI, LO e renovações; • Julho/2025 – será incluso em breve; • Agosto/2025 – será incluso em breve; • setembro/2025 – será incluso em breve.	
--	--	--	--





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8494-087B-073D-1D2B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THEOPHILO OLYNTHO DE ARRUDA NETO (CPF 059.XXX.XXX-11) em 15/09/2025 16:38:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDRÉ LUÍS DOS REIS (CPF 079.XXX.XXX-85) em 15/09/2025 16:39:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://valinhos.1doc.com.br/verificacao/8494-087B-073D-1D2B>